



Prefeitura Municipal de Itaquiraí

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 900

Afasta o servidor Oscar de Lima Ramos, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, o servidor Oscar de Lima Ramos, lotado na Secretaria de Finanças, Departamento de Fiscalização, do cargo de Agente Fiscal, até a conclusão da Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº 899 de 21.11.94.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 21 dias do
mes de Novembro do ano de 1994.

MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -